



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,

CONVOVA

A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h30min, do dia 30 de Janeiro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao terceiro quadrimestre de 2016, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2017.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017 (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 05/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas sépticas (de prédios públicos, fossas comunitárias e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/02/2017, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18º, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail. Bom Sucesso do Sul, 27 de Janeiro de 2017.
Bruna Manfroi - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Bom Sucesso do Sul – PR, convoca a todas as Associadas da Entidade para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cândido Merlo, 290 neste Município, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1º–Eleição da Diretoria para exercício de 2017 a 2018.

2º–Assuntos Gerais.

Bom Sucesso do Sul, 27 de Janeiro de 2017.

Alaides Maria Fianco Pilonetto - Presidente da A.P.M.I.

Cnd220370

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 054/2013

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL e EDITORA POSITIVO LTDA, têm certa e ajustada a presente adição ao Contrato de Serviços Técnicos Especializados nº 054/2013, celebrado entre ambos na data de 08 de outubro de 2013, em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 05/2013, o que fazem com fundamento nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para nele acrescer o que segue.

Clausula Primeira – Vigência

Tendo em vista a cláusula décima do dito contrato, permanece inalterado o prazo de vigência do presente contrato, ou seja, 31 dezembro de 2017.

Clausula Segunda – Valor

Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato inicial, os valores para o ano letivo de 2017 ficam reajustados em 9,34% (nove vírgula trinta e quatro por cento) com base na variação do INPC, ocorrida no período de 08/10/2015 a 08/10/2016.

Parágrafo Único: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário dos livros didáticos para o ano letivo de 2017, conforme valores descritos na tabela abaixo:

SÉRIE	Qtd.	Valor Unitário 2016 (R\$)	Reajuste INPC 9,3403900%	Valor Unitário para 2017 (R\$)	Valor da Coleção anual por aluno (R\$)	Total (R\$)
G1	20	250,58	9,3403900	273,99	273,99	5.479,80
G2	30	250,58	9,3403900	273,99	273,99	8.219,70
G3	30	157,80	9,3403900	172,54	345,08	10.352,40
G4	40	78,90	9,3403900	86,27	345,08	13.803,20
G5	45	78,90	9,3403900	86,27	345,08	15.528,60
1º Ano	35	83,19	9,3403900	90,96	363,84	12.734,40
2º Ano	40	83,19	9,3403900	90,96	363,84	14.553,60
3º Ano	40	83,19	9,3403900	90,96	363,84	14.553,60
4º Ano	42	83,19	9,3403900	90,96	363,84	15.281,80
5º Ano	60	83,19	9,3403900	90,96	363,84	21.830,40
TOTAL	382					132.936,80

Clausula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 13 de Janeiro de 2017

Bruna Manfroi - RG: 10.481.399-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, CONVOCA a População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h30min, do dia 30 de Janeiro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao terceiro quadrimestre de 2016, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2017. Nilson Antônio Feversani, Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6815 | Pato Branco, 28 e 29 de janeiro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 03/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Valdeiro Everton Neseto	30	01/03/2015 a 28/02/2016	30/01/2017 a 28/02/2017
Cleuzete Pousanini Dala dos Santos	30	01/03/2015 a 28/02/2016	30/01/2017 a 28/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Daltro de Campos, 273 - Fone/Fax (46) 3227-1137 - 80.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail:marciortibes@vitorino.pr.gov.br - http://www.vitorino.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 101, CONVOCA a População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 17h30min, do dia 30 de Janeiro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Meilo, 290, ocasião em que serão avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao terceiro quadrimestre de 2016, em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2017. Nilson Antônio Feversani, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1918/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Recapadora Pardal Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.620.769/0001 - 75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 019/2016. Pica aditivo do valor contratual, passando de R\$ 125.624,00 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para R\$ 156.159,00 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais).

Data do Aditivo: 17 (Dezesseis) de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1663/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Vilmar Moncir Bernardi & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.999.309/0001 - 37.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica, calçadas, paisagismo e drenagem, em ruas localizadas no perímetro urbano do Município, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 027/2014. Pica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 13 (treze) de Julho de 2016 para 13 (treze) de Fevereiro de 2017.

Data do Aditivo: 12 (doze) de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 026/2017

SUMÚLA: Exonera a servidora LILIANE CRISTINA ESCHEMBACH, ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 35.083;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido a servidora LILIANE CRISTINA ESCHEMBACH a partir de 27 de janeiro de 2017 do cargo de Escriturário;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 168/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nº: 168/2016
b) Licitação Nº: 80/2016 - PE
c) Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data Homologação: 23/01/2017
e) Data da Adjudicação: 23/01/2017

Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para equipar a Academia da Saúde, localizada junto ao posto central.

Vencedores:

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME R\$ 20.665,56
MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.088,50
TOTAL R\$ 23.754,06

02 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 05/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de limpeza (limpeza) de fossos septicos, de áreas públicas, locais comunitários e de casas de famílias de baixa renda que se encontram no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único), com transporte e destinação final dos resíduos coletados em local apropriado, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/02/2017, às 09h30min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Meilo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparente/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregao@bomsucessodosul.pr.gov.br e licitacoes@bomsucessodosul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), no termos do art. 3º e art. 18º, da lei complementar 123/04 e lei complementar 147/16, informados pelo fone (46) 3234-1125 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 27 de Janeiro de 2017.

Drauzi Marifoi
Prefeita

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 017/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que CEZAR WALMOR PACHECO DANELUZ, portador do RG nº 1.979.759-7/PR, responderá pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem ônus para o Município, desde 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PR

Rua Xavantes, 411 - 2º Andar - Centro - Pato Branco - PR
Cep: 85.601-220 - Fone/Fax: (46) 3225-0885
E-mail: consel.msa@pato Branco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco para a 01/02/2017 (Primeira de Fevereiro do Dia mil e Dezesesseis) - Quinta-feira, às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), na Sala de Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Xavantes, 411, 2º andar, publicando-se no Diário Oficial do Município de Pato Branco, no dia 27/01/2017.

01 - Análise e validação do Plano Operativo do Serviço de Raio X da secretaria municipal de saúde de Pato Branco.

02 - Assuntos gerais.

Pato Branco, 27 de Janeiro de 2017.

Neide Aparecida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AD CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO Nº 054/2013

Em conformidade com o Edital de Licitação Nº 054/2013, celebrado entre o Município de Bom Sucesso do Sul e a EDITORA POSITIVO LTDA, têm-se a seguinte situação do Contrato de Serviço Técnico Especializado Nº 054/2013, celebrado entre ambas as partes em 09 de outubro de 2013, em decorrência do cancelamento do contrato nº 03/2013, o qual tem como fundamento no art. 17, III, da Lei Federal nº 8.556, de 23 de junho de 1993, para melhor esclarecer o que segue:

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista a cláusula décima do contrato, permanecendo em vigor o prazo de vigência do presente contrato, o seu, 31 dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - Valor

Conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do contrato inicial, os valores para o ano letivo de 2017 ficam estabelecidos em R\$ 2,246, (dois mil e quatrocentos e quatro por cento) com base na variação do INPC, ocorrida no período de 01/01/2015 a 01/01/2016.

Parágrafo Único A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário dos livros editados para o ano letivo de 2017, conforme valores descritos na tabela abaixo:

SÉRIE	Qtd.	Valor Unitário 2016 (R\$)	Variação INPC 9,34600000%	Valor Unitário para 2017 (R\$)	Valor de Compra anual por aluno (R\$)	Total (R\$)
01	20	250,58	9,34600000%	273,79	273,79	5.475,80
02	20	229,58	9,34600000%	250,77	250,77	5.015,40
03	20	157,80	9,34600000%	172,24	172,24	3.444,80
04	40	30,70	9,34600000%	33,67	33,67	1.346,80
05	40	70,90	9,34600000%	77,57	77,57	3.102,80
1º ano	20	22,00	9,34600000%	24,00	24,00	480,00
2º ano	40	31,19	9,34600000%	34,10	34,10	1.364,00
3º ano	40	31,19	9,34600000%	34,10	34,10	1.364,00
4º ano	42	31,19	9,34600000%	34,10	34,10	1.432,20
5º ano	20	31,19	9,34600000%	34,10	34,10	682,00
TOTAL	302					18.807,00

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecerá em vigor a vigência de todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente Edital. Assim, por estar em vigor e em pleno cumprimento de seu objeto, o presente contrato, as partes contratantes firmam em 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2017, em Bom Sucesso do Sul, 13 de Janeiro de 2017.

Drauzi Marifoi
RG: 10.484.339-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2017
ADICIONANDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a cláusula sétima do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 118/2014, até a data de 18 de junho de 2017, a contar do 08/02/2017 data de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em conformidade com a cláusula nona do contrato em epígrafe, fica autorizada o requerimento econômico-financeiro de acordo com a Portaria 240/2016 do Ministério da Saúde, Hospital Santa Felizzen - Palmas - Paraná - R\$ 738.783,30, dividido em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 61.565,28 acrescido no valor inicial do contrato, devido ao incremento de valores e diárias de UTI. O pagamento do valor devido será realizado conforme repasse dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS ao Município. A contar da data deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. Palmas, 26 de janeiro de 2017.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
MUNICÍPIO DE PALMAS

DR. ADEMIR ROBERTO PELIZZARI
HOSPITAL SANTA FELIZZEN LTDA-EPP
MUNICÍPIO DE PALMAS

A publicação na página eletrônica do AMZSP/PR, CNPJ nº 07.000.000/0001-00, em 27/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Portaria Nº 028/2017 - Data: 27/01/2017

Súmula: Designa Servidores para compor a Unidade Gestora de Transferência.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: asmop.dioms.com.br, edição do dia 28/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autárquica nº 06/2012 de 25/01/2012.

**Audiência Pública do Município
de Bom Sucesso do Sul - Paraná**

3º Quadrimestre de 2016

(setembro a dezembro de 2016)

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

LC nº 101, de 04/05/2000

- Cumprimento das Metas (art. 8º, § 4º);
- Instrumentos Planejamento (art. 48)

Complemento da LRF...

LC nº 131, de 27/05/2009

- Determina disponibilização em “tempo real” da execução Orçamentária e Financeira da União, estados, DF e Municípios.
- (Obs.: Municípios com menos de 50.000 habitantes somente a partir de maio de 2013).



3º
Quadri
mestre
2016

Annual
2016

ARRECADADAÇÃO	R\$	7.760.364,15	19.896.299,77
DESPESAS (Executivo)	R\$	(5.605.710,55)	(18.670.363,69)
DESPESAS (Legislativo)	R\$	(182.265,62)	(549.607,48)
DÉFICIT	R\$	-	-
SUPERÁVIT	R\$	1.972.387,98	676.328,60

DETAΛHAMENTO:

3º

Receitas Correntes

Quad.2016

Anual 2016

Receita Tributária (impostos, taxas e cont.melhoria)	R\$	326.027,35	1.069.439,97
Receitas de Contribuições (Cosip)	R\$	80.861,50	296.118,11
Receita Patrimonial	R\$	43.677,38	165.724,24
Receita Agropecuária	R\$	0,00	0,00
Receita de Serviços	R\$	0,00	0,00
Transferências Correntes	R\$	5.934.348,43	15.679.460,80
Outras Receitas Correntes	R\$	<u>37.200,41</u>	<u>250.695,89</u>
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$	6.422.115,07	17.461.439,01

A Receita Corrente aumentou
13,31% de 2015 para 2016

Receitas de Capital

3º

Quad. 2016

Anual 2016

Operações de Crédito (empréstimos,
financiamentos)

R\$

590.452,99

643.045,38

Alienação de Bens/Amortiz. Empréstimos

R\$

248.882,21

369.464,21

Transferências de Capital (Convênios,
etc.)

R\$

498.913,88

1.422.351,17

TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL

R\$

1.338.249,08

2.434.860,76

A Receita de Capital aumentou

59,71% de 2015 para 2016

TOTAL GERAL DA RECEITA.....

R\$

7.760.365,15

19.896.299,77

A Receita TOTAL aumentou em 18,99%
em relação à arrecadação de 2015 p/
2016.

Média Receita

p/mês:.....

1.658.024,98

Realização da Receita: "Janeiro a dezembro de 2016"

RECEITA	Prevista	Realizada	Percen- tual
	p/2016	Em 2016	Realiza- do (%)
Corrente	16.826.200,00	17.461.439,01	103,78%
Capital	1.073.800,00	2.434.860,76	226,76%
TOTAL	17.900.000,00	19.896.299,77	112%

3º

Despesas Correntes

Quad.2016

Anual 2016

Pessoal e Encargos Sociais - Executivo..	R\$	3.190.368,41	8.258.554,50
Pessoal e Encargos Sociais - Legislativo.	R\$	178.371,00	519.962,29
Juros e Encargos da Dívida - Executivo..	R\$	50.432,82	142.936,24
Materiais e Serviços - Executivo.....	R\$	1.871.115,18	6.966.783,79
Materiais e Serviços - Legislativo.....	R\$	3.894,62	18.605,19
TOTAL DA DESPESA CORRENTE...	R\$	5.294.182,03	15.906.842,01

		<u>3º Quad.2016</u>	<u>Anual 2016</u>
Despesas de Capital			
Aquisição de Imóveis.....	R\$	0,00	0,00
Obras e Instalações	R\$	(74.798,01)	<u>1.393.926,10</u>
Equipamentos e Material Permanente....	R\$	218.310,65	881.740,59
Equipamentos e Material Permanente (Legislativo).....	R\$	0,00	0,00
Amortização da Dívida.....	R\$	<u>168.015,88</u>	<u>487.854,99</u>
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL.....	R\$	311.528,52	2.763.521,68
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	R\$	5.605.710,55	18.670.363,69

REALIZAÇÃO DA DESPESA:
“Janeiro a dezembro de 2016”

DESPESA	Despesa Prevista p/2016	Despesa Realizada Em 2016	Percentual realizado da Despesa(%)
Corrente	14.860.160,00	15.906.842,01	107,04%
Capital	3.039.840,00	2.763,521,68	90,91%
TOTAL	17.900.000,00	18.670.363,69	104,30%

SALDO DA DÍVIDA A PAGAR EM 31/12/2016

Dívida a Curto Prazo:

Obras - (2013/2015)..... R\$ 480.169,83

Fornecedores(2016) – Obras.....R\$ 137.716,04

- Equipamentos...R\$ 11.685,00

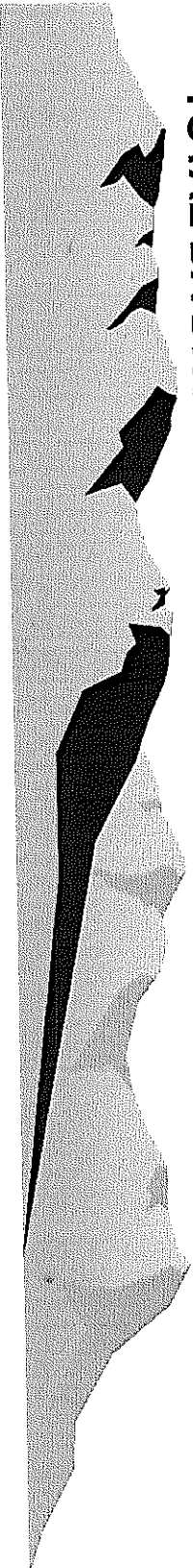
Sub-Total...R\$ 149.401,04

- Custeio.....R\$ 56.672,70

TOTAL.....R\$ 206.073,74

Contas a pagar (INSS)..... R\$ 0,00

TOTAL DA DÍVIDA A CURTO PRAZO R\$ 686.243,57



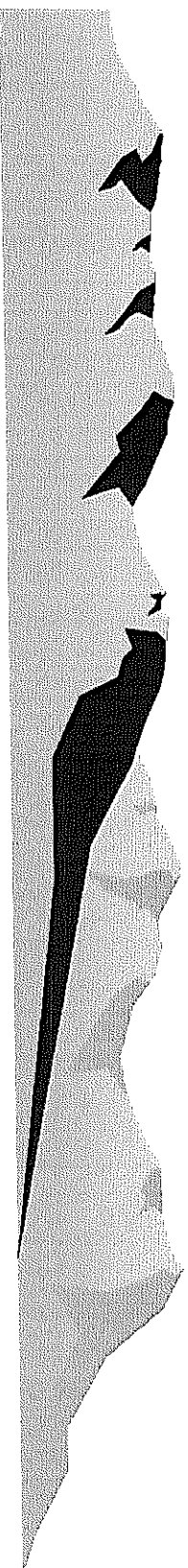
Dívida a Longo Prazo (Fundada):

Ag. Fomento Pr.(ETEC 1851/2008)	R\$	232.418,14
Ag. Fomento Pr.(ETEC – CONCLUSÃO 2374/2009).....	R\$	63.799,46
Ag. Fomento Pr.(CRAS)..	R\$	31.979,40
Ag. Fomento Pr. (Creche/brinquedoteca)	R\$	126.373,08
Ag. Fomento Pr. (Urbanização Calçadas).....	R\$	90.436,82
Contrato 41272 – Provias – Pá Carregadeira	R\$	26.836,71
Contrato 62524 – Promap II Esteira e Caminhão	R\$	306.939,32
Contrato SEDU 3544/2015 – Escola Mun. E Centro Cultural	R\$	236.274,49
Contrato SEDU 3545/2015 – Urbanização de Calçadas	R\$	<u>406.770,89</u>
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	R\$	1.521.828,31
Precatórios: - Trabalhista...R\$ 0,00	R\$	0,00
- Cível.....R\$ 0,00	R\$	<u>0,00</u>
Precatórios não inscritos em dívida fundada.....	R\$	<u>0,00</u>
TOTAL DE PRECATÓRIOS.....	R\$	0,00
TOTAL DA DÍVIDA A LONGO PRAZO.....	R\$	1.521.828,31
TOTAL GERAL DA DÍVIDA (Curtos e Longo Prazo).....	R\$	<u>2.208.071,88</u>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO 01/2016 A 12/2016

RECEITAS CORRENTES	20.464.382,74
Receita Tributária	1.069.546,88
Receita de Contribuições	296.118,11
Receita Patrimonial	165.724,24
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Corrente Bruta	18.682.404,53
Outras Receitas Correntes	250.588,98
DEDUÇÕES	(3.002.943,73)
Dedução Formação do Fundeb	(3.002.943,73)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.461.439,01



OS LIMITES

Gastos com Pessoal - EXECUTIVO

Período: janeiro/2016 a dezembro/2016

8.369.941,73

RCL

17.461.439,01

% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL

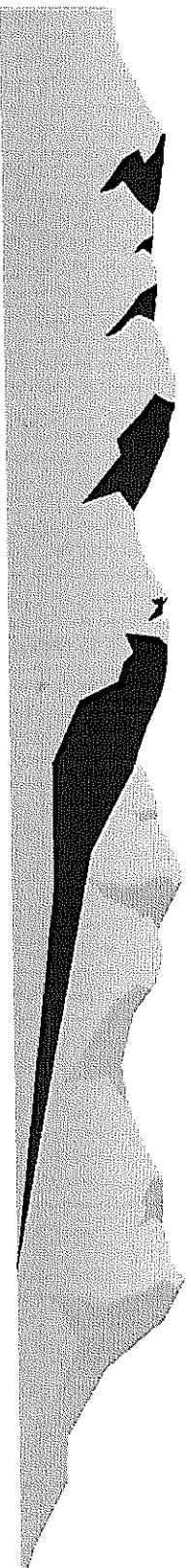
47,94%

LIMITE LEGAL - 54%

9.429.177,07

LIMITE PRUDENCIAL - 51,3%

8.957.718,22



Gastos com Pessoal - **LEGISLATIVO**

Período: Janeiro/2016 a dezembro/2016

519.962,29

RCL

17.461.439,01

% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL

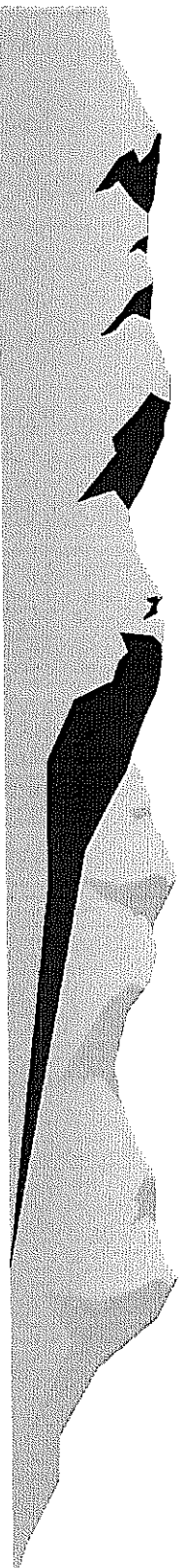
2,98%

LIMITE LEGAL - 6%

1.047.686,34

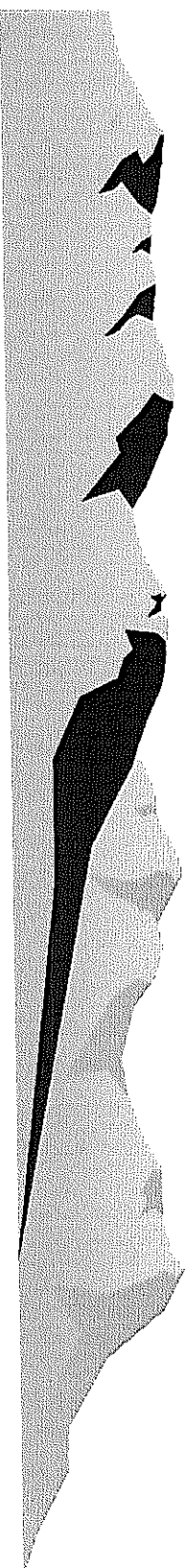
LIMITE PRUDENCIAL - 5,7%

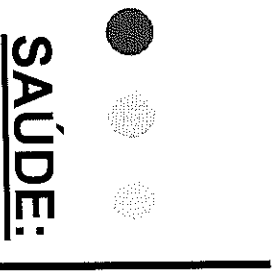
995.302,03



LIMITES COM A DÍVIDA

POSICÃO EM	DÍVIDA CONSOL	DCL
30/06/2016	895.224,48	(1.280.479,23)
31/12/2016	1.521.828,31	24.812,93
RCL		17.461.439,01
120% - Limite Resol. Senado Fed. 40/01		20.953.726,82
% da DC/RCL		8,71%
% da DCL/RCL		0,14%





SAÚDE:

Valor aplicado em Saúde em 2016..... R\$ 4.235.294,76

(-) Aplicação de recursos do SUS..... R\$ (1.642.039,76)

Valor Líquido gasto em Saúde..... R\$ 2.593.255,00

(+) Provisão Férias e 13º Salário..... R\$ 0,00

Aplicação de Recursos Próprios do Município..... R\$ 2.593.255,00

Receita Base de Cálculo: R\$ 15.927.125,88

X 15,00% = 2.389.068,88

GASTOS EM SAÚDE c/ Recursos Próprios %
(aplicação mínima de 15,00%) 16,28%

(Vlr. aplicado "à maior" R\$ 204.186,12 : 12 = 17.015,51 p/mês)

EDUCAÇÃO:

Vir. TOTAL aplic. em Educação janeiro a dezembro/2016.....

	R\$	5.220.365,96
(-) Aplic.recursos FNDE e convênios educação	R\$	(627.178,93)
(-) Aplic.recursos Alienação de Bens educação	R\$	(105.775,00)
(-) Disponib.positiva Fundeb último exercício....	R\$	(0,00)
(-) Merenda Escolar - Contrapartida.....	R\$	(66.570,96)
(-) Ensino Superior (Aux. Transporte, etc.).....	R\$	<u>(0,00)</u>

Aplicação de Recursos Próprios do Município...

R\$

4.420.841,07

GASTOS COM EDUCAÇÃO (c/ Recursos

Próprios: APLICAÇÃO MÍNIMA 25,00%

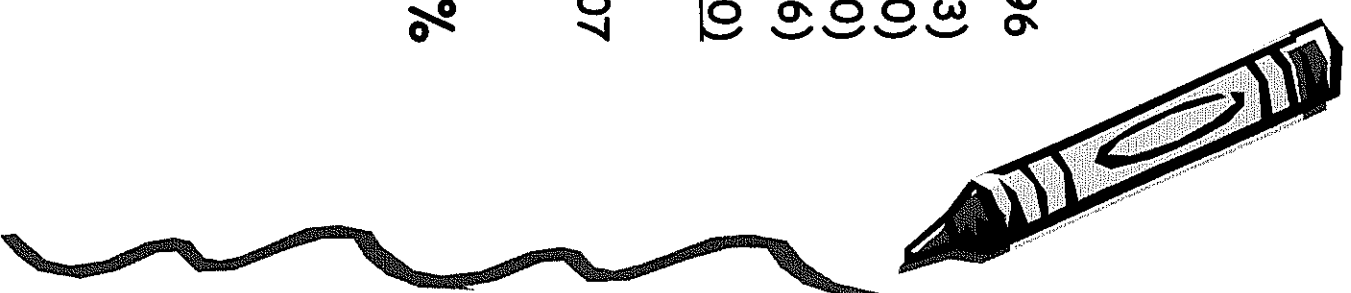
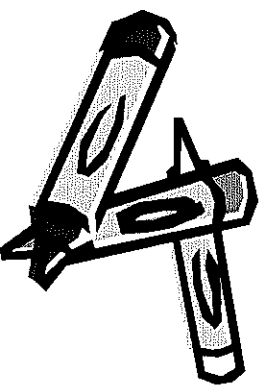
%

26,76%

Receita Base de Cálculo: R\$ 16.521.891,64

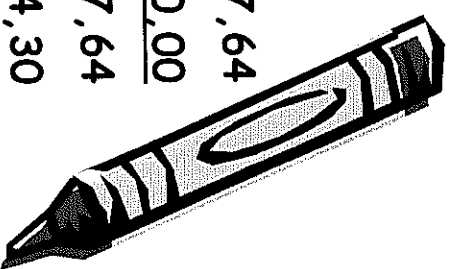
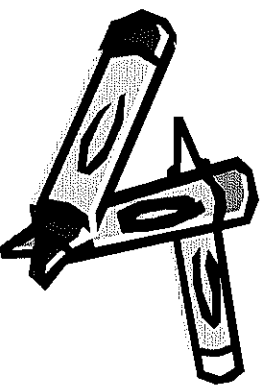
X 25,00% = 4.130.472,91

(Vir.aplicado à maior R\$ 290.368,16 : 12 = 24.197,35 p/mês)



FUNDEB:

Receita auferida Jan-Dez/2016.....	R\$	1.023.567,64
Rendimentos em aplicações financeiras	R\$	<u>0,00</u>
TOTAL RECEITA FUNDEB.....	R\$	1.023.567,64
Gastos com Pessoal do Magistério.....	R\$	1.017.564,30
Outras Despesas com recursos do Fundeb (40,00%)	R\$	<u>0,00</u>
TOTAL DESPESA FUNDEB.....	R\$	1.017.564,30
Percentual aplicado no Magistério (mínimo 60,00%)	R\$	99,4135%
<u>PERCA c/o FUNDEB em 2016 (Jan-Dez/2016)....</u>	R\$	1.979.376,09



TRANSPORTE ESCOLAR 2016:

Aplicação de recursos do Convênio com a
SEED/PR.....

R\$

121.383,60

Aplicação de recursos repassados pelo FNDE

R\$

35.956,72

- PNATE.....

R\$

0,00

- Transporte Escolar de Terceiro Grau (com
recursos do Município).....

- Transporte Escolar Ens.Fundamental, Esp.e
Eja, recursos do Município (Fundeb
40%+salário educação+Próprios

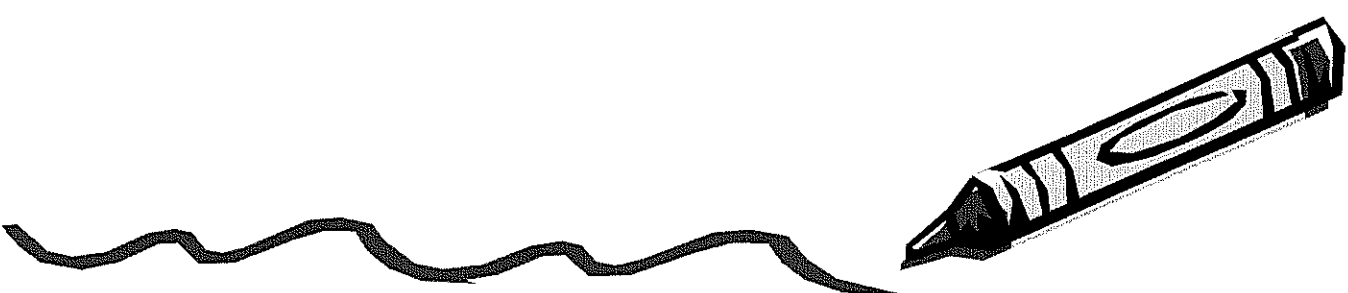
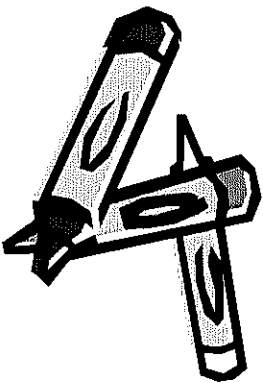
R\$

403.116,51

Valor TOTAL aplic. em Transporte Escolar
em 2016 (Janeiro a dezembro de 2016).....

R\$

560.456,83



MERENDA ESCOLAR 2016:

Aplicação de recursos repassados pelo
FNDE.....

R\$

26.978,23

Aplicação de recursos Próprios do
Município.....

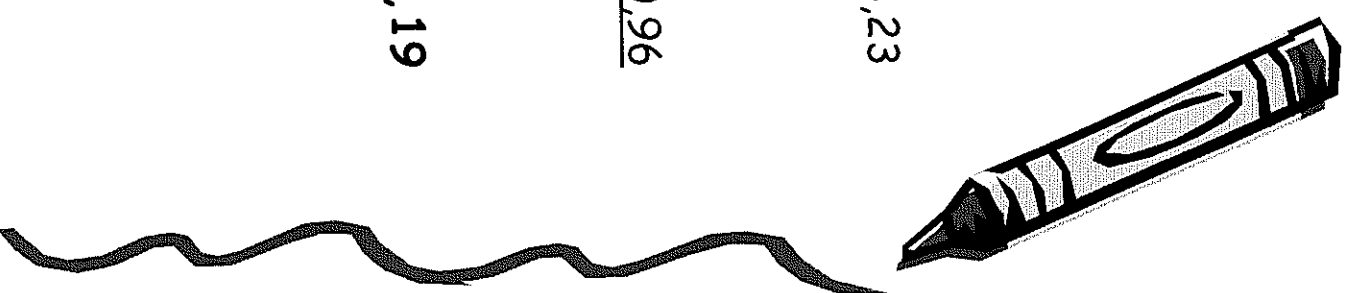
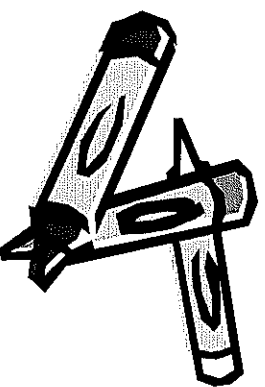
R\$

66.570,96

Valor TOTAL aplicado em Merenda Escolar
em 2016.....

R\$

93.549,19



RESUMO DO SALDO EM CX E BANCOS (Executivo):

Recursos Livres	R\$	472.354,61
Recursos da Educação	R\$	22.020,43
Recursos da Saúde	R\$	515.777,34
Alienação de Bens	R\$	28.122,09
Demais Recursos Vinculados: Convênios, Programas, etc.	R\$	<u>480.297,46</u>
Saldo em 31/12/2016	R\$	1.518.571,93

Fundo Municipal

DOS

DIREITOS DA

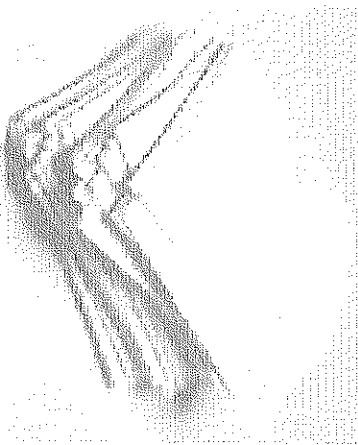
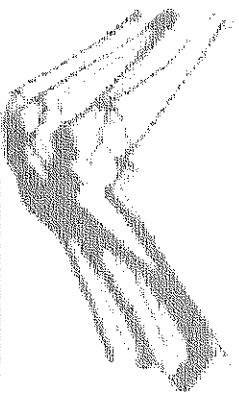
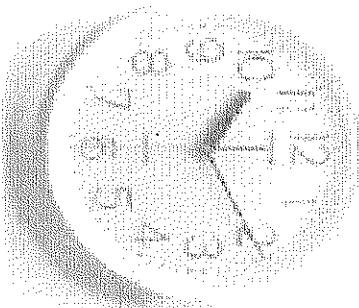
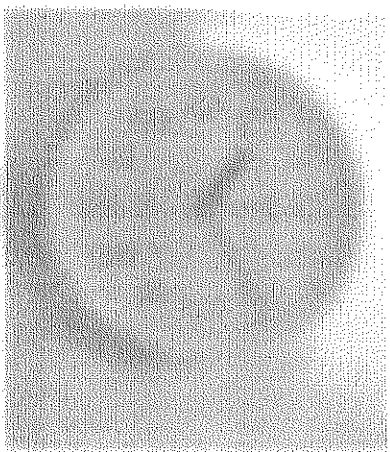
CRIANÇA

e DO

ADOLESCENTE

Fundo da Criança e do Adolescente

■	<u>JANEIRO a DEZEMBRO de 2016:</u>	
■	<u>Saldo anterior em 01/01/2016.....R\$</u>	<u>0,00</u>
■	<u>Receita:</u>	
■	- Doações dos Municípios.....R\$	0,00
■	- Doações das Empresas.....R\$	0,00
■	- Rendimentos aplic.financeira.....R\$	0,00
■	- Recursos PRÓPRIOS Município...R\$	<u>184.576,73</u>
■	<u>TOTAL DA RECEITA.....R\$</u>	<u>184.576,73</u>
■	<u>Despesa:</u>	
■	- Custeio do Fundo.....R\$	182.184,73
■	- Investimentos.....R\$	<u>2.392,00</u>
■	<u>TOTAL DA DESPESA.....R\$</u>	<u>184.576,73</u>
.....	<u>SALDO PARA 2017.....R\$</u>	<u>0,00</u>



AGRADECIMENTOS:

- **AO PREFEITO MUNICIPAL;**
- **AOS VEREADORES
MUNICIPAIS;**
- **AOS SECRETÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS;**
- **AOS CIDADÃOS AQUI
PRESENTES;**
- **E, SOBRETUDO, A DEUS,
QUE MUITO CONTRIBUIU
PARA QUE ISSO SE
TORNASSE POSSÍVEL...!**

MUITO OBRIGADO...!!



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito a Rua Candido Merlo, 290, reuniram-se Diretores de Departamento, funcionários, vereadores, entidades civis e de classe para participar da Audiência Pública onde o poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescente e Avaliação do cumprimento do Plano municipal de Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2016 (setembro, outubro, novembro, dezembro). Dando início aos trabalhos o prefeito municipal em exercício Sr. Nilson Antonio Feversani, saudou os presentes e fez um breve comentário sobre o terceiro quadrimestre de 2016 em seguida passou a palavra ao Sr. Emanuel Aron dos Santos, Diretor de Administração e Planejamento, para dar início a demonstração. O primeiro relatório apresentado foi demonstrativo da Receita com R\$7.760.364,15 quadrimestral e R\$19.896.299,77 anual; Execução da despesa quadrimestral do Executivo R\$5.605.710,55 e Legislativo R\$182.265,62; Demonstrativo perda Fundeb em 2016 R\$1.979.376,09; Demonstrativo do total geral da Dívida anual R\$2.208.071,88; Demonstrativo da despesa com pessoal anual do executivo 47,94% e legislativo 2,98%; Demonstrativo de Aplicação em ensino 26,76% anual; Demonstrativo de Aplicação do Fundeb com Remuneração do Magistério com 99,4135% anual; Demonstrativo aplicação em Saúde com 16,28% anual; Demonstrativo anual RCL com R\$17.461.439,01; Fundo da Criança e Adolescente com receita e despesa anual de R\$184.576,73, ficando saldo R\$0,00; Resumo do saldo em caixa e bancos em 31/12/2016 R\$1.518.571,93. Em seguida foi aberto espaço aos presentes para questionamentos e sugestões, onde foi esclarecido sobre as perdas do Fundeb para o nosso município. E não mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente audiência que segue assinada pelo Diretor de Saúde, Diretora de Assistência Social, Diretor Financeiro e Diretor de Administração e Planejamento, juntamente com lista de presença em anexo.


Jerson Luiz Pereira – Diretor Saúde


Mateus Dallagnol – Dir. Financeiro


Emanuel Aron dos Santos – Dir. Adm. e Planej.


Ronise Jane Ravanelli de Oliveira – Diretora Assistência Social

